

Circular Informativa

N.º 066 /CD/2026

Data: 03/07/2026

Assunto: **Indisponibilidade de medicamentos contendo Trazodona de libertação prolongada**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;
Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Os Titulares de AIM, Angelini Pharma Portugal, Unipessoal Lda e Tecnifar - Indústria Técnica Farmacêutica, S.A., comunicaram ao Infarmed, uma indisponibilidade temporária dos medicamentos contendo Trazodona, comprimidos de libertação prolongada, até 30/09/2026:

Nome do medicamento	Titular de AIM	Número de registo
Triticum OD, 150 mg, comprimido de libertação prolongada (10 unidade(s))	Angelini Pharma Portugal, Unipessoal Lda	5474622
Trazone OD, 300 mg, comprimido de libertação prolongada (30 unidade(s))	Tecnifar - Indústria Técnica Farmacêutica, S.A.	5553433
Triticum OD, 300 mg, comprimido de libertação prolongada (30 unidade(s))	Angelini Pharma Portugal, Unipessoal Lda	5474739
Trazone OD, 150 mg, comprimido de libertação prolongada (10 unidade(s))	Tecnifar - Indústria Técnica Farmacêutica, S.A.	5553326

Os medicamentos contendo trazodona estão indicados no tratamento da depressão.

Esta rutura deve-se ao atraso no fornecimento de um excipiente (contramida), o que condicionou o fabrico do medicamento e levou à necessidade de adiamento da produção do próximo lote.

Permanecem disponíveis no mercado outros medicamentos contendo Trazodona, noutras formas farmacêuticas (comprimido, comprimido revestido por película e comprimido de libertação modificada).

O médico prescriptor pode ainda considerar outras substâncias ativas alternativas com indicações terapêuticas sobreponíveis, tais como Mirtazapina ou a Amitriptilina.

Face ao exposto, o Infarmed recomenda o seguinte:

Médicos

- Para os doentes que o possam fazer, a transição para **trazodona de libertação modificada**, devendo a administração ser titulada caso a caso ou considerar a prescrição de outras substâncias ativas alternativas com indicações terapêuticas sobreponíveis.

Farmácias

- Deve ser dispensada apenas 1 embalagem, para os medicamentos contendo a substância ativa trazodona, na forma farmacêutica comprimido de libertação prolongada, mediante consulta do histórico do doente, para que a quantidade que ainda possa estar disponível, consiga colmatar as necessidades do maior número de doentes.
- Alertar os utentes para a necessidade de contactar o seu médico, para que lhe seja indicada uma alternativa terapêutica.

Utentes

- Caso não consiga adquirir o medicamento, contacte o seu médico para que lhe seja indicada uma alternativa terapêutica.

O Infarmed continuará a acompanhar esta situação e a atualizar esta informação sempre que se justifique.

O Conselho Diretivo